



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 06 de outubro de 2025.

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 252/2025**

A Sua Excelência o Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor  
**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

**Referência:** responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.013227/2025-62**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria da **Deputada Ana Paula**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Diretor-Geral DER/PI **providências visando à viabilidade de execução de passarelas nas laterais da 'Ponte do Barata', localizada na PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), no município de Parnaíba/PI**. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Atenciosamente,

**Deputado SEVERO EULÁLIO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, Presidente da ALEPI, em 06/10/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0020526410** e o código CRC **011C1086**.





REQUERIMENTO N° 409, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 30/09/25  
*J.P.Bruno*  
Coordenadoria de Registros Legislativos

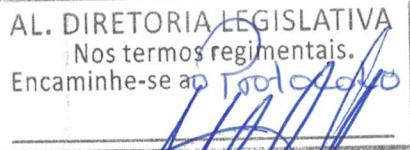
*REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), solicitando providências visando à viabilidade de execução de passarelas nas laterais da “Ponte do Barata”, localizada na PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), no município de Parnaíba/PI.*

**R E Q U E R I M E N T O**

ANA PAULA, com assento nesta Casa Legislativa pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, após ouvir o Plenário, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excentíssimo Senhor Rafael Tajra Fontes, Governador do Estado do Piauí, e ao Senhor Leonardo Sobral, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), solicitando providências visando à viabilidade de execução de passarelas nas laterais da “Ponte do Barata”, localizada na PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), no município de Parnaíba/PI, a fim de assegurar melhores condições de mobilidade e segurança aos pedestres que utilizam o referido trajeto.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 24 de setembro de 2025.**

*Ana Paula*  
Dep. Ana Paula  
MDB



*Marcos Vénicius Medeiros C. Filho*  
Marcos Vénicius Medeiros C. Filho  
Diretor Legislativo

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar providências visando à viabilidade de execução de passarelas nas laterais da “Ponte do Barata”, localizada na PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), no município de Parnaíba/PI, garantindo segurança e mobilidade aos pedestres que utilizam a via.

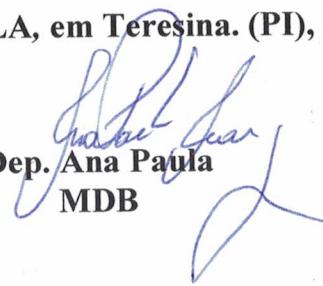
Atualmente, os pedestres precisam compartilhar o espaço com veículos de pequeno e grande porte, expondo-se diariamente a riscos de acidentes, principalmente em horários de maior fluxo. A ausência de passarelas adequadas compromete não apenas a segurança, mas também a fluidez do tráfego local, gerando situações de perigo tanto para pedestres quanto para motoristas.

A ponte é uma via estratégica para o município, ligando a zona urbana à área litorânea e a pontos turísticos relevantes, como a Pedra do Sal. A implementação de passarelas permitirá que moradores, turistas e trabalhadores circulem com segurança, incentivando o turismo e o comércio local, além de promover acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos.

Além disso, a medida contribui para a organização do tráfego urbano e para a valorização da infraestrutura da região, alinhando-se às políticas de mobilidade urbana e segurança viária adotadas pelo Estado. Trata-se de um investimento de baixo custo frente aos benefícios sociais, econômicos e de segurança que proporcionará à população, configurando-se como medida urgente e de relevante interesse público.

Diante do exposto, a autora do presente requerimento solicita as aprovações pelos nobres pares deputados desta Casa Legislativa, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a viabilidade da execução das passarelas nas laterais da “Ponte do Barata”.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 24 de setembro de 2025.**

  
Dep. Ana Paula  
MDB

*ANEXO I*

**ENDERECOS:**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Endereço: Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Telefone(s): (86) 3221-3903/ (86) 3221-5001/ (86) 3221-1696

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
PIAUÍ (DER-PI)**

**Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 • Teresina-PI**

**Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral**

- (86) 3221-7974 / 3221-7986 / 3216-5264
- [leonardo.santos@der.pi.gov.br](mailto:leonardo.santos@der.pi.gov.br)
- 7h30 às 13h30
- <https://www.pi.gov.br>